



PORTARIA Nº 05/2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão responsável pela implantação da Política Municipal de Alfabetização de Tabocas do Brejo Velho, Bahia.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014, Plano Nacional de Educação – PNE, Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; Lei nº 354/2015, Lei nº 480/2022, de 16 de setembro de 2022, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME, Decreto nº 12.391, de 28 de fevereiro de 2025, institui o Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens, Projeto de Lei nº 25.668/2025, institui o Programa Bahia Alfabetizada.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Comissão responsável pela elaboração e desenvolvimento da política de Alfabetização em Tabocas do Brejo Velho, Bahia, composta pelos seguintes membros:

- I. Representante da Secretaria Municipal de Educação:**
 - ✓ Elaine Custódia de Oliveira Bezerra Soares
- II. Representante de Diretores:**
 - ✓ Rejane Galvão Cardoso Prado
 - ✓ Patrícia Bispo de Araújo Silva
 - ✓ Marivania de Oliveira Silva Delgado
 - ✓ Ivonete Teixeira de Souza
 - ✓ Amilton Dias dos Santos



- ✓ Elenita dos Anjos Araújo Cavalcante
 - ✓ Kelson Pereira dos Passos
 - ✓ Juracy Borges do Nascimento
 - ✓ Gilsivan Francisco da Silva
 - ✓ José Juvenal de Almeida
- III. Representante de Articuladora Municipal:**
- ✓ Guiomar de Souza Cavalcante
- IV. Representante de Formadora do LEEI:**
- ✓ Giselle Maria Oliveira Reis
- V. Representante do Conselho Municipal de Educação**
- ✓ Erilan de Jesus Ribeiro
- VI. Coordenadores Pedagógicos:**
- ✓ Maria Solange Dias Nunes
 - ✓ Giselle Maria Oliveira Reis
 - ✓ Maronita Pereira de Santana Silva
 - ✓ Ana Pinheiro Mendes
 - ✓ Elen Cárída Pereira dos Reis
 - ✓ Emerson Nascimento Souza
 - ✓ Gildásio Galvão dos Santos
 - ✓ Miguel Alves da Silva Júnior
 - ✓ Janisleide Sá Teles Mendes Santiago
 - ✓ Giliane Kelly de Souza Rosa Brito
 - ✓ Jaquiane dos Reis Costa
 - ✓ Amanda Pereira da Silva
 - ✓ Jucélia de Araújo Silva
 - ✓ Eliane dos Reis Pereira
- VII. Representante de Professores:**
- ✓ Denivalda de Jesus Sampaio Oliveira
 - ✓ Vandelina Dias da Costa

Art. 2º - Compete a Comissão:

- I. Formular a política de alfabetização no âmbito da Rede Municipal de Ensino;
- II. Atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados necessários a implantação;
- III. Apoiar a Secretaria de Educação no planejamento para o desenvolvimento da Política de Alfabetização e definir padrões básicos de funcionamento;
- IV. Articular ações visando o atendimento as diferentes etapas e modalidades de ensino envolvidas;
- V. Acompanhar e rever, caso necessário, o desenvolvimento dos Planos de Ação da Política de Alfabetização;
- VI. Contribuir para o Fórum e Conselho Municipal de Educação desencadear suas proposições, respaldadas em fontes oficiais e em sintonia com o Poder Executivo;




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
CNPJ: 13.655.659/0001-28



Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

Tabocas do Brejo Velho, 02 de abril de 2025.


Elaine Custódia Oliveira Bezerra Soares
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer